



PLN 19/2023

00005

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 19/2023

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Funcional Programática: 13.392.5025.14U2.0001

Ação: Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais -Nacional

GND: 4 RP:2 MOD: 40 Fonte: 1444

VALOR: R\$ 14.500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Funcional Programática: 25.751.3001.20V1.0001

Ação: Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 1000

VALOR: R\$ 9.000.000,00

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

Funcional Programática: 21.122.0032.2000.0001

Ação: Administração da Unidade

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 1444

VALOR: R\$ 5.500.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda em questão tem como objetivo fortalecer e assegurar a criação, desenvolvimento e aprimoramento de espaços e equipamentos culturais, em todo o território nacional e especialmente no Estado do Piauí.

Brasília, 11 de setembro de 2023.

CASTRO NETO
Deputado Federal (PSD-PI)



Validação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
assinados e assinados pelo autor.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239374686900>

CD/23937.46869-00

